COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 030/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 009/2021, de Autoria do Vereador Leonardo Leite Ribeiro, que "DENOMINA A ESTRADA VICINAL SENTIDO MT-414/MT-020 LIGANDO AO DISTRITO DE SERRINHA DE EDEMAR BERTOL (INMEMORIAN) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 04 de maio de 2021, tendo Parecer Favorável.

Tendo em vista que o Senhor Edemar Bertol foi uma peça fundamental para o desenvolvimento do município, que sempre acreditou e investiu priorizando a sucessão da família.

Considerando que é uma matéria de cunho legal, onde se considera que na justificativa do projeto de lei o Sr. Edemar Bertol é uma pessoa já falecida, sendo que foi Vereador por dois mandatos nos anos de 2004 a 2008 e 2008 a 2012, sempre buscando melhorias para a população.

Considerando os fatos citados e que o parecer jurídico nº 041/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de maio de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições